

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 de novembro de 2003

**Local e hora:** Sede da Agência, às 15:30 horas.

**Presentes:** Os Conselheiros Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, José Bonifacio de Sousa Filho, Hugo de Brito Machado e, ainda, Josesito Moura do Amaral Padilha Junior, que atuou como Secretário.

**Julgamento de Processos: Pr. Nº 00.301/2003;** Reclamante: Consuelo Costa Almeida; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. Nº 00.277/2003;** Reclamante: Cícero Alves Fernandes; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. Nº 00.134/2003;** Reclamante: Maria José Gondim; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. Nº 00.305/2003;** Reclamante: Luiz César Cardoso Gomes; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. Nº 50.002/2003 (REAJUSTE TARIFÁRIO);** Interessada: CAGECE & SEINFRA; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, resolveu aprovar Relatório Opinitivo da Coordenadoria Econômico - Tarifário, nos termos do voto da Relatora; **Pr. Nº 00.043/2003 (RECURSO À ANEEL);** Recorrente: COELCE; Recorrido: Jorge Wilson Farias Bezerra; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 10.116/2003;** Reclamante: Maria Fernandes Chagas; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.311/2003;** Reclamante: Condomínio Edifício Portal da Liberdade; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.259/2003;** Reclamante: Gutemberg de Souza Rabelo; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.182/2003 (RECURSO À ANEEL);** Recorrente: COELCE; Recorrida: Rosimeiry Nunes Braga Bacurau; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.451/2002 (RECURSO À ANEEL);** Recorrente: COELCE; Recorrido: Fabiano Alves Pereira; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.022/2003;** Reclamante: Francisco Marques dos Reis; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O

Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N<sup>o</sup> 00.245/ 2003 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Reclamada: Vilena Costa de Alencar; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N<sup>o</sup> 00.240/ 2003 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Recorrida: Marileude de Oliveira; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N<sup>o</sup> 00.308/ 2002 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Recorrida: Sonia Mendes Pinto; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N<sup>o</sup> 00.556/ 2002 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Recorrido: Carlos Tavares de Oliveira; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N<sup>o</sup> 00.483/ 2002 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Recorrida: Francisca Lopes dos Santos; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N<sup>o</sup> 00.240/ 2002 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Recorrida: Denise Rodrigues de Albuquerque; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **reconsiderou a decisão**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N<sup>o</sup> 00.446/ 2002 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Recorrido: Antonio Bezerra Lopes; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N<sup>o</sup> 00.059/ 2003 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: Francisco Haroldo Teixeira Gadelha Filho; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N<sup>o</sup> 00.062/ 2003 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Recorrido: Waldenilson de Castro Fernandes; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N<sup>o</sup> 00.336/ 2003**; Reclamante: Jovelina Maria Melo Feijão; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N<sup>o</sup> 00.492/ 2002**; Reclamante: Enalva Protela E. V. Barreto; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N<sup>o</sup> 00.298/ 2003**; Reclamante: Márcia Bezerra Monteiro Teixeira; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N<sup>o</sup> 00.291/ 2003**; Reclamante: André Amaral; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator.

Término: 17:35 h.